



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**INDICAÇÃO Nº042/2025.**

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, INSTALAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA PARA O DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE DE MIRAÍ (CAREÇO).

**JUSTIFICATIVA:**

O Programa trifásico visa reforçar a infraestrutura elétrica da área rural, facilitando o acesso à energia. As redes trifásicas se tornaram uma necessidade para a família rural, para os produtos que gerencia sua propriedade como uma empresa dentro dos padrões modernos em busca de eficiência e diversificação de atividades. Criar essa nova infraestrutura no campo para tornar a empresa rural mais sólida e atrativa.

Miraí, 12 de Março/ de 2025.

**GESIANO INÁCIO**

**Presidente da Câmara Municipal de Miraí**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PROTOCOLADO Nº

DATA

083/2025  
12/03/2025